



■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 5011045-60.2019.8.21.0010

Ação: Recuperação Judicial

6^a Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Recuperanda: Incopol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Estágio Processual.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	6
2. Informações sobre a Recuperanda.....	8
2.1. Histórico da Incopol	9
2.2. Informações Gerais.....	10
2.3. Reunião com a Administração.....	11
2.4. Quadro Funcional.....	13
3. Créditos.....	14
3.1. Créditos por Classe.....	15
3.2. Perfil dos Credores.....	16
4. Análise Econômico-Financeira.....	17
4.1. Ativo.....	18
4.2. Passivo.....	20
4.3. Demonstração do Resultado.....	22
5. Informações Adicionais.....	24
5.1. Informações Adicionais.....	25
5.2. Plano de Recuperação.....	27

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe Técnica julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe Técnica chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da **Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.** sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.2 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 08/11/2019 por sociedade empresária de responsabilidade limitada dedicada à produção e comercialização de poltronas para ônibus e outros veículos automotores.

Realizada perícia prévia e examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do processamento de seu em 19/12/2019.

Logo após ser investida no encargo, a Administração Judicial providenciou a remessa das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF.

O edital de que trata o art. 52, § 1º, da LRF, foi veiculado no DJE de 14/02/2020, considerando-se publicado em 17/02/2020, dando início à fase extrajudicial de verificação de créditos por parte da Administração Judicial.

Após análise das habilitações e divergências, bem como da análise de ofício realizada por esta Equipe Técnica, foi apresentada a minuta da relação de credores de que trata o art. 7º, § 2º, da LRF, justificando a publicação do edital em 23/06/2020.

Outrossim, no prazo assinalado pelo art. 53, da LRF, o plano de recuperação foi apresentado pela Recuperanda, oportunizando a publicação do edital de que art. 53, parágrafo único, da LRF, em 04/06/2020.

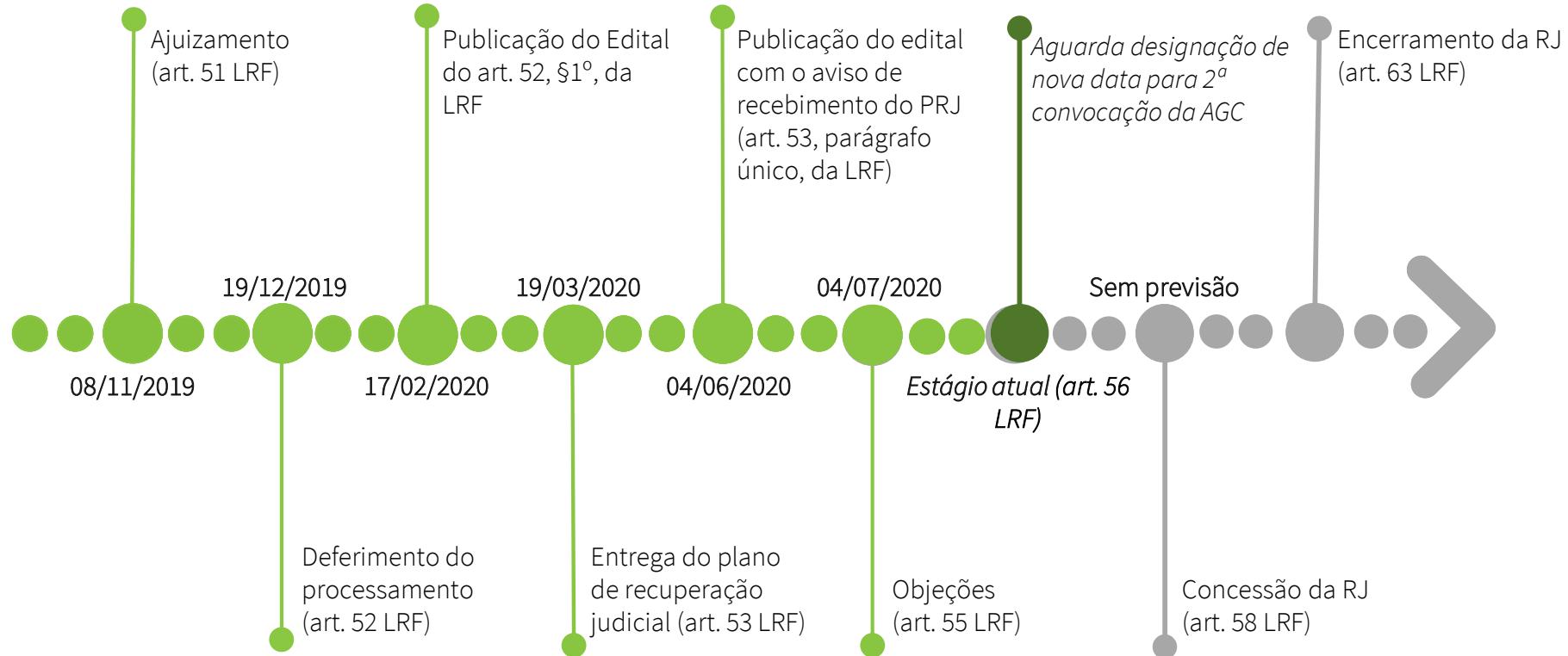
Apresentadas objeções no prazo legal, a Administração Judicial sugeriu e foi convocada a assembleia-geral de credores virtual para as datas de 23/02/2021 (1ª convocação) e 23/03/2021 (2ª convocação).

Realizada a primeira convocação e não instalada por falta de quórum, a segunda convocação ocorreria no dia de hoje (23/03/2021). Contudo, em razão de despacho proferido por este MM. Juízo, o conclave foi adiado após pedido da Recuperanda.

Este é, em síntese, o estágio processual.

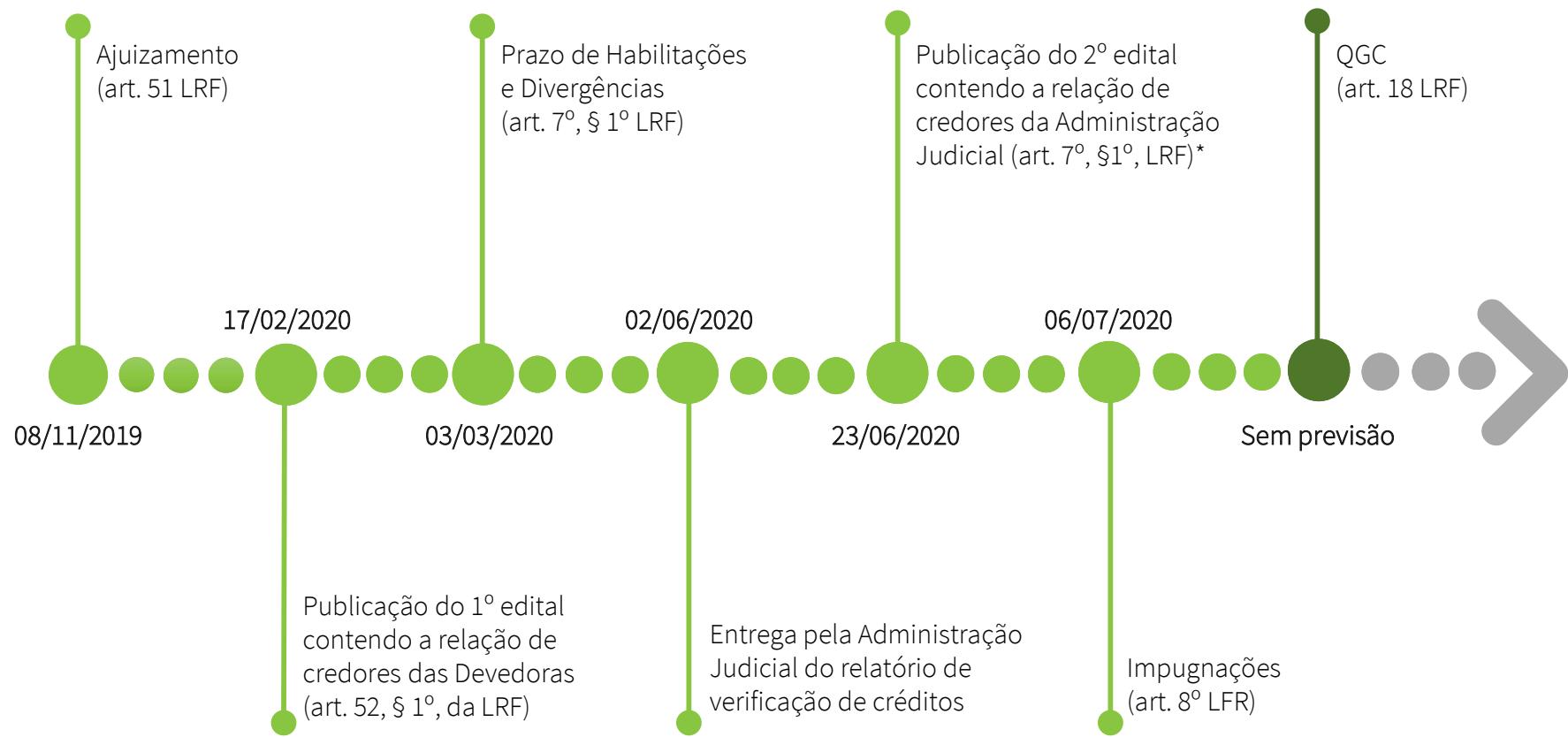
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



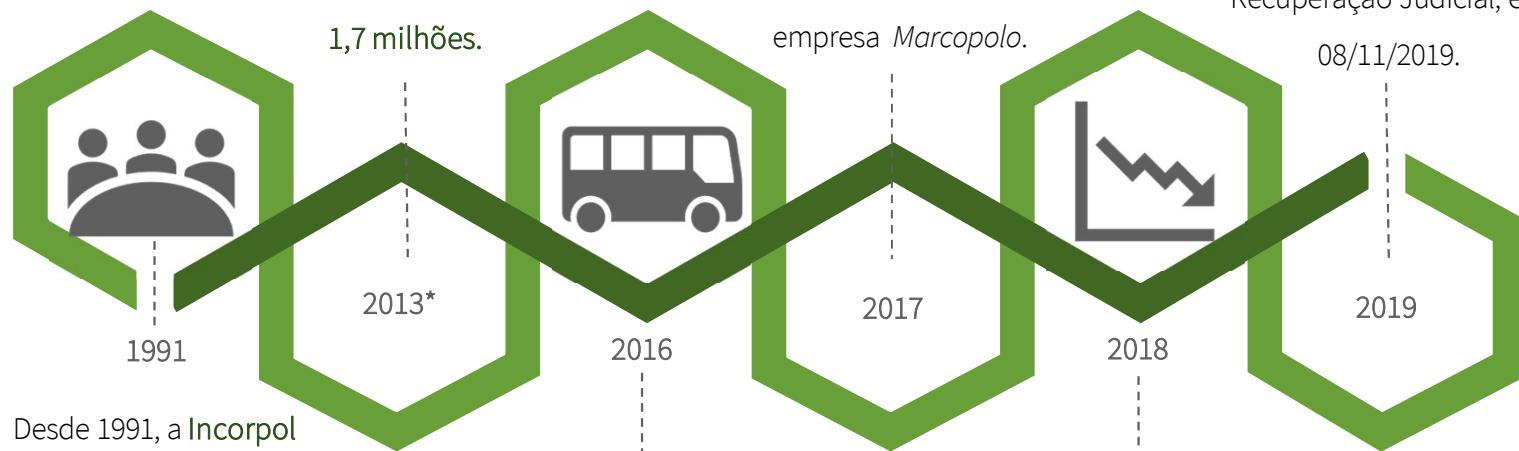
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da *Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.*
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Reunião com a Administração
- 2.4. Quadro Funcional

2.1 Histórico da Incorpó

Até 2013, a Recuperanda forneceu 100% das poltronas urbanas e semi rodoviárias à empresa *Marcopolo*, atingindo faturamento mensal de R\$



Desde 1991, a Incorpó Indústria e Comércio Ltda. atua no segmento de industrialização, comércio, importação e exportação de poltronas para ônibus e veículos automotores.,

A partir de março de 2017, foi suspensa a produção de poltronas rodoviárias para a empresa *Marcopolo*.

Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 08/11/2019.

Em 2016, a empresa *Comil Ônibus S.A.* anunciou pedido de Recuperação Judicial e reduziu 90% dos seus pedidos. Sendo a **segunda maior cliente da Recuperanda**, representava faturamento mensal de R\$ 900.000,00.

Após a suspensão da produção de poltronas rodoviárias para a *Marcopolo*, **os pedidos reduziram em 99%**. Tal fato foi uma das principais causas que estimulou o atual cenário da Recuperanda.

*Em 12/04/2013 foi realizada a 5ª alteração contratual, protocolada na Junta Comercial.

2.2 Informações Gerais

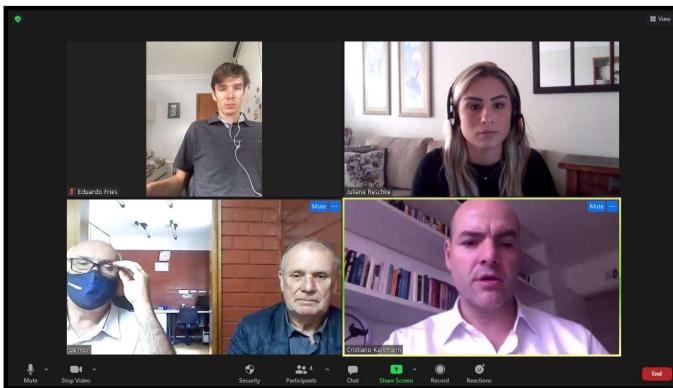
Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.

CNPJ: 94.338.753/0001 - 55

- **Objeto principal:** indústria e comércio de poltronas para ônibus e veículos automotores, serviços de corte e dobras, estamparia, consertos, importação e exportação e prestação de serviços de montagem, de poltronas em veículos.
- **Sócio administrador:** Elvio Ramiro Fiorio dos Santos.
- **Sede:** Rua A, 210 – Loteamento Alpes Verdes – Bairro Ana Rech.
- **Cidade:** Caxias do Sul – RS.
- **Sociedade empresária de responsabilidade limitada.**
- **Capital Social:** R\$ 750.000,00.
- **Sócios:** Delmor Francisco Pezzi (50%) e Elvio Ramiro Fiorio dos Santos (50%).

2.3 Reunião com a Administração

No dia **19 de março de 2021**, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com a Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais durante o mês de fevereiro/2021. A reunião foi realizada com os representantes da Empresa, Sr. Elvio Ramiro Fiorio dos Santos e Sr. Delmor Francisco Pezzi. Ainda, na condição de advogado, esteve presente o Dr. Cristiano Kalkmann. Abaixo segue imagem da videoconferência:



Primeiramente, o Sr. Elvio relatou que o **volume de pedidos** ainda está desconfortável para a Devedora, sendo que a **fábrica permanece fechada um dia por semana** em decorrência da falta de produção.

Com o fito de possibilitar maior **controle da jornada** dos funcionários e redução do passivo trabalhista, é prática corrente a compensação

através do banco de horas. Ainda, considerando o desaquecimento na produção, buscam conceder férias aos colaboradores nesses períodos para no futuro terem todas as equipes disponíveis.

O **quadro funcional** da Recuperanda está composto, atualmente, por 14 colaboradores, sem que haja perspectivas de novas admissões em curto prazo. Conforme pontuado, avaliam se é mais vantajoso pagar horas-extras a contratar novos empregados caso se opere o aumento da produção.

Em que pese o grande impacto na indústria e comércio, a **Devedora superou as expectativas internas de receita bruta de vendas para janeiro/2021, finalizando o mês com R\$ 169.500,00**. Quanto ao mês de fevereiro/2021, o faturamento foi de R\$ 151.500,00. Finalmente, no que concerne a março/2021, há a previsão de queda ao patamar de R\$ 108 mil.

Em termos de **prognósticos futuros**, caso a Recuperanda denote maior flexibilidade no caixa, pondera que deverá espraiar sua atuação para buscar a **ampliação do portfólio de produtos**, considerando o substancial impacto na indústria de ônibus advinda da pandemia.

2.3 Reunião com a Administração

No que concerne a **novos pedidos**, os representantes da Recuperanda assinalaram um prognóstico de aumento no fluxo de caixa para o segundo semestre, tendo em vista três fatores preponderantes: (i) carta de intenção firmada com a Italbus Carrocerias de Ônibus Ltda. para venda de 140 carros, (ii) confecção de uma embarcação com 1.134 lugares que deve representar um acréscimo de R\$ 120 mil no faturamento e (iii) acordo para venda de 200 veículos para a Agrale S/A (cujo saldo atual é de 140 veículos), sendo que a Empresa projeta, através dessa composição, assegurar a produção de 20 veículos para cada um dos próximos sete meses.

No primeiro ponto, visto que foi somente assinada a carta de intenção, ainda não houve a confirmação do negócio. De toda forma, tratando-se da venda de carros para o mercado externo, há maior confiança pela confirmação do pactuado. Segundo relatado, a projeção é **iniciar a confecção dos carros já no próximo mês** com o sinal positivo da Italbus.

Sobre a **aquisição de matéria-prima**, as compras estão ocorrendo integralmente à vista, sem, contudo, haver necessidade de antecipação

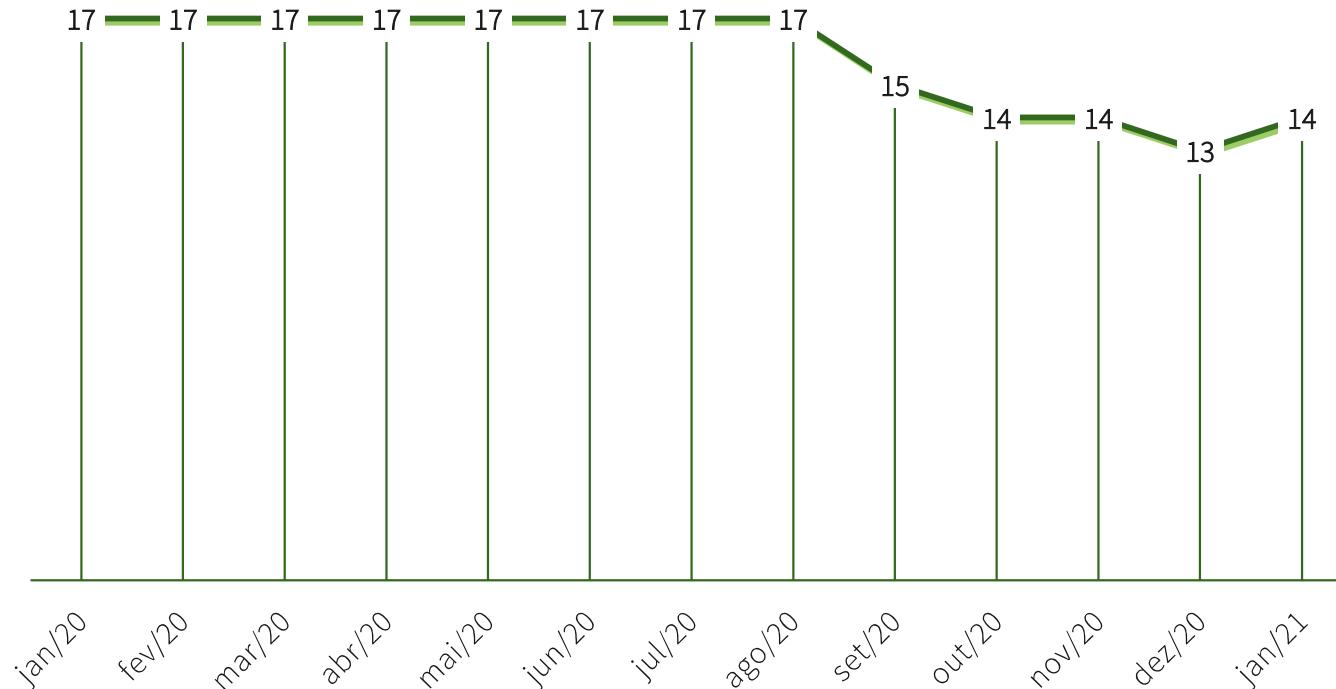
dos valores. Para além disso, estão trabalhando com estoque enxuto e adquirindo os devidos insumos perto do seu esgotamento. O desabastecimento de matéria-prima parece não estar tão intenso quanto em momentos anteriores, mas **os preços para aquisição continuam a subir**.

No que diz respeito às **despesas correntes**, estão procedendo à quitação com pontuais atrasos. Da mesma forma, no que tange aos **salários dos colaboradores**, os pagamentos estão ocorrendo em data ligeiramente posterior ao 5º dia útil do mês subsequente. Sobre a **questão tributária e encargos sociais**, o recolhimento não está sendo realizado.

Com relação à **intenção de alienação de um dos pavilhões**, os representantes da Recuperanda receberam diversos interessados. No entanto, ainda não houve a formalização de uma proposta. Segundo os representantes, a aprovação do plano de recuperação trará maior ao negócio e propostas tendem a ser formalizadas.

2.4 Quadro Funcional

É apresentada a seguir a evolução do quadro funcional da **Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.** conforme informações encaminhadas pela sua administração:



A Empresa está com **14 funcionários** em seu quadro laboral, sendo todos contratados pelo regime CLT. Atualmente, há dois funcionários afastados por problemas de saúde.

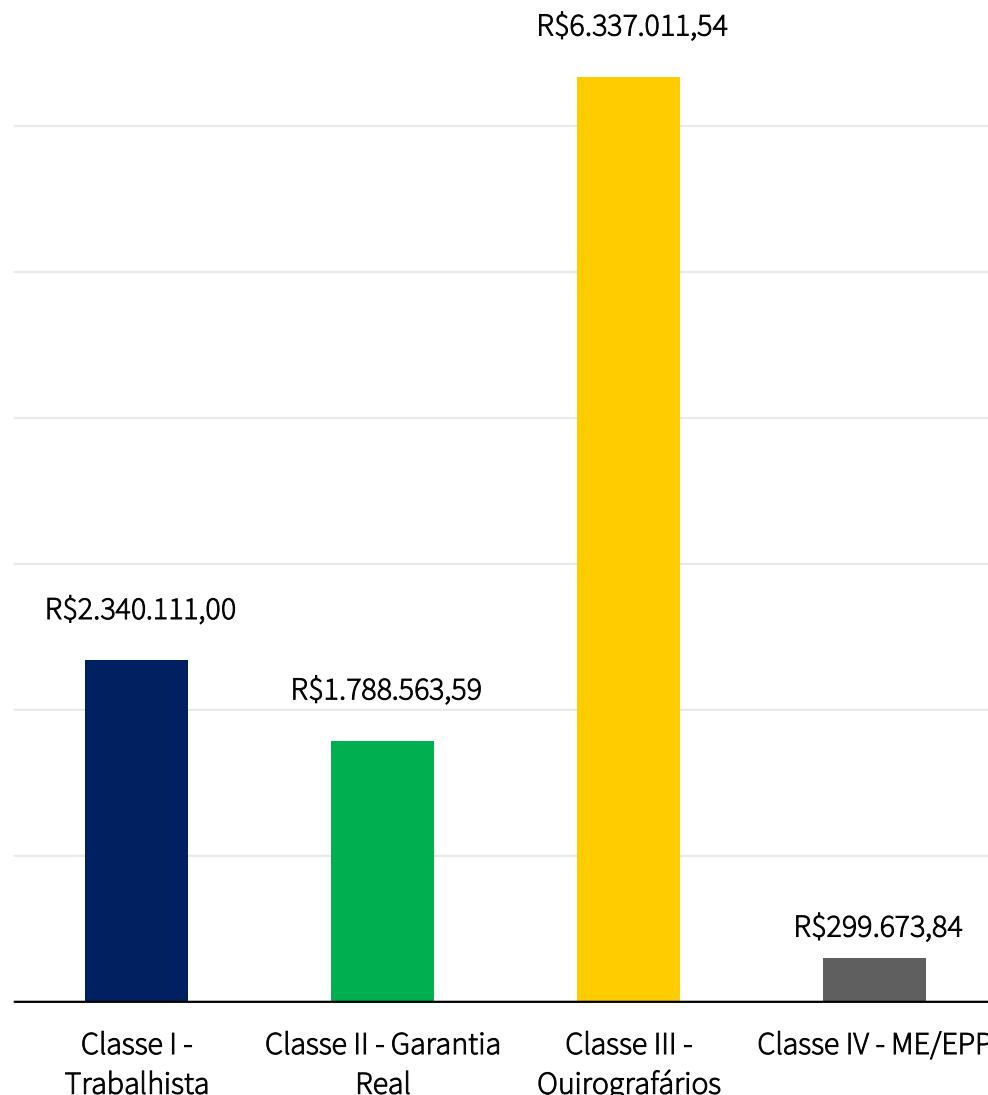


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

3.1 Créditos por Classe

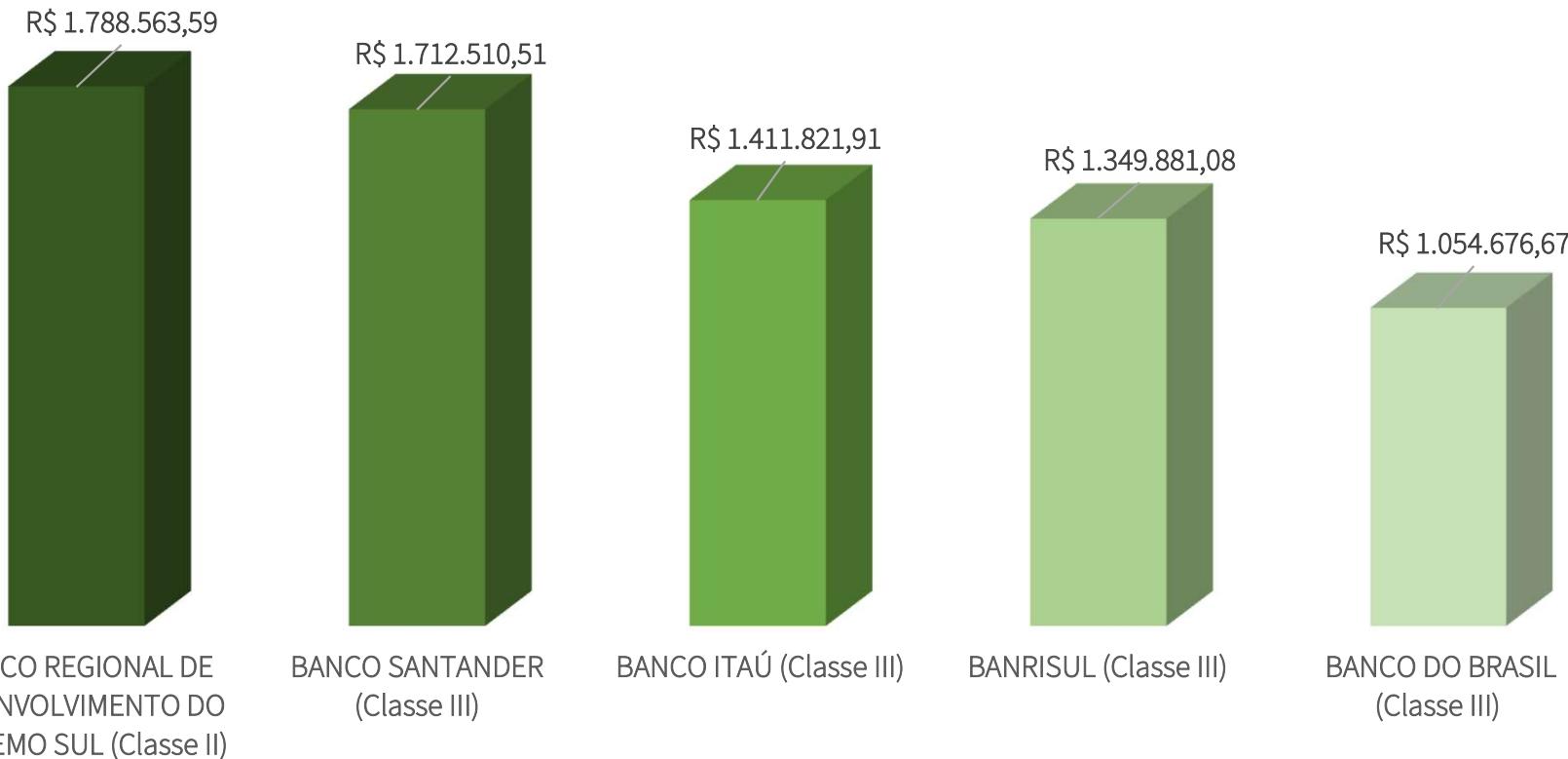


O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **10.765.359,97**. A lista de credores da Recuperanda é composta por:

- Classe I – Trabalhista (21,74% - 57 Credores);
- Classe II – Garantia Real (16,61% - 1 Credor);
- Classe III – Quirografários (58,86% - 18 Credores);
- Classe IV – ME/ EPP (2,78% - 3 Credores).

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida:

3.2 Créditos - Perfil dos Credores



Acima, estão representadas as cinco principais dívidas da Recuperanda.

Os demais créditos que compõem a lista de credores perfazem a monta de R\$ 3.447.906,21, representando 32,03% perante o total da dívida do processo de Recuperação Judicial.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE ECONÔMICO- FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração do Resultado

4.1 Análise Financeira – Ativo

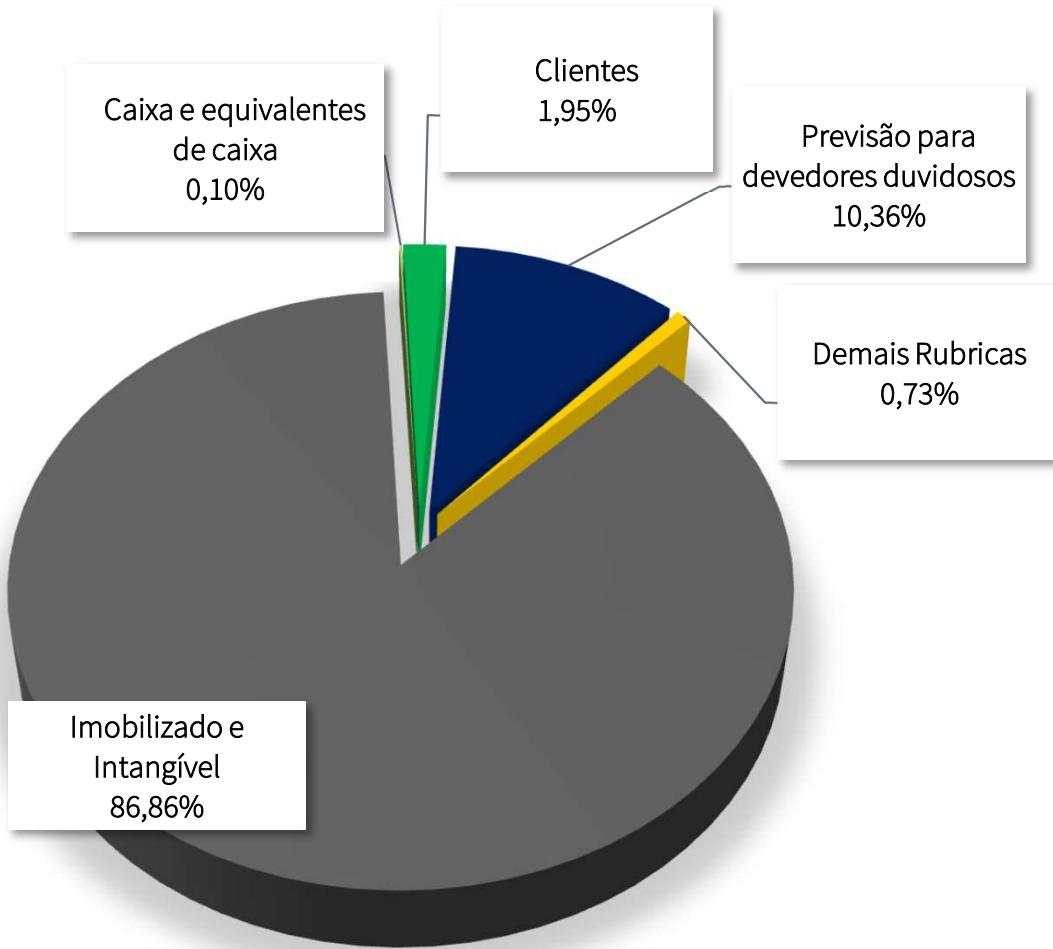
Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **ativo** da Recuperanda entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

	AV% ¹	AH% ²	31/01/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	13,09%	0,16%	900.204,74	898.799,11
Caixa e equivalentes de caixa	0,10%	-79,43%	7.124,71	34.641,97
Clientes	1,95%	14,22%	133.995,36	117.317,44
Previsão para devedores duvidosos	10,36%	0,00%	712.592,72	712.592,72
Adiantamentos diversos	0,06%	84,84%	3.794,16	2.052,66
Estoques	0,62%	32,63%	42.697,79	32.194,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	86,91%	0,00%	5.976.282,80	5.976.282,80
Investimento	0,05%	0,00%	3.700,00	3.700,00
Imobilizado	126,77%	0,00%	8.717.213,00	8.717.213,00
Sistemas de software	0,41%	0,00%	28.408,63	28.408,63
Depreciação Acumulada	-40,33%	0,00%	(2.773.038,83)	(2.773.038,83)
TOTAL DO ATIVO	100,00%	0,02%	6.876.487,54	6.875.081,91

AV%¹ - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo, em janeiro de 2021;

AH%² - Análise horizontal: apresenta a variação entre dezembro/2020 e janeiro/2021 de cada rubrica.

4.1 Análise Financeira – Ativo



* Representatividade de cada conta sobre o total do ativo, em janeiro de 2021

Em relação ao **ativo** da Recuperanda, o mesmo perfez o total de **R\$ 6.876.487,54** ao final da competência de janeiro de 2021, apresentando ligeira redução (-0,02%) em relação ao mês de dezembro/20.

Imobilizado e **Intangível** exerceram a maior representatividade sobre a estrutura total do ativo, cerca de 87% após contabilização das Depreciações. Importante constar que não houve **variação** desta última conta entre dezembro/20 e janeiro/21, indicando que não houve o efetivo registro da depreciação dos bens no período em análise.

Caixa e Equivalentes totalizaram apenas R\$ 7.124,71 em janeiro de 2021, variação negativa de 79,43% em comparação com dezembro/20 (cerca de R\$ 34,6 mil).

Em relação à conta **Clientes**, houve um acréscimo de 14,22% contra dezembro/20, totalizando no mês de janeiro/21 R\$ 133.995,36. **Provisão para devedores duvidosos** e **Demais rubricas** (Estoques, Investimentos e Adiantamentos) não apresentaram variações relevantes no período em análise.

4.1 Análise Financeira – Passivo

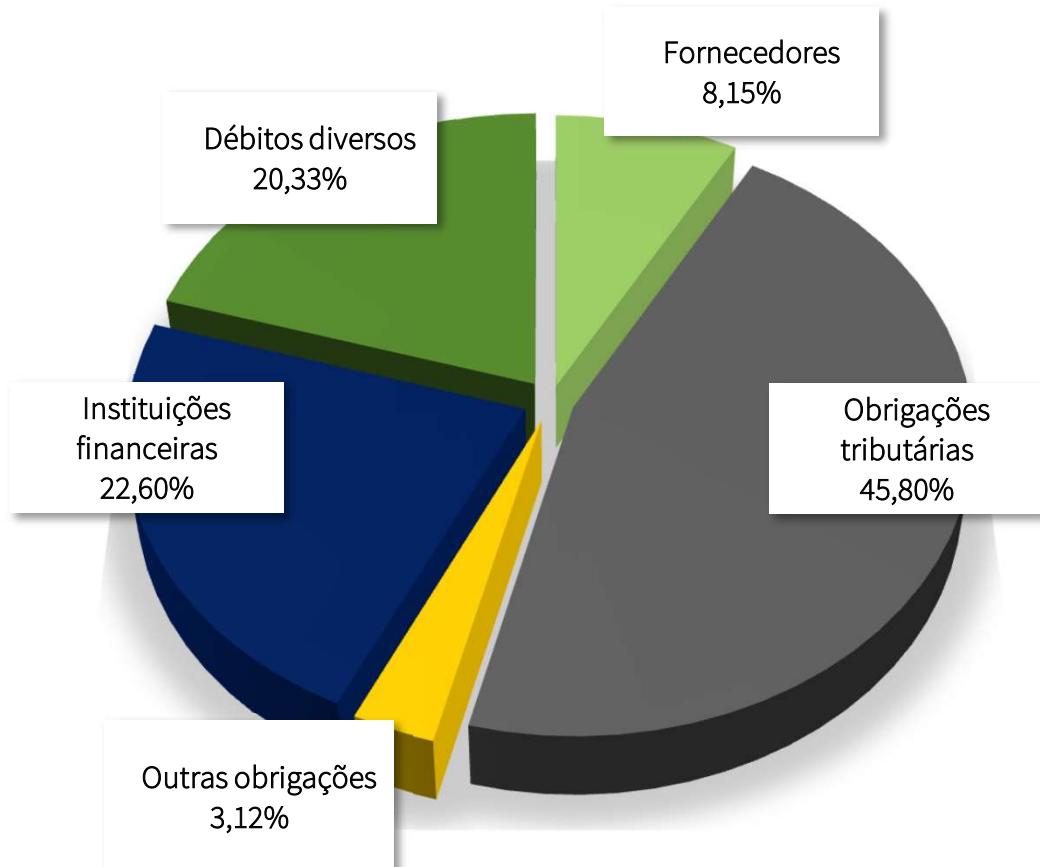
Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **passivo** da Recuperanda entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

	AV%	AH% ¹	31/01/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE	150,43%	0,84%	10.472.469,68	10.385.086,49
Fornecedores	15,39%	1,75%	1.071.152,71	1.052.745,27
Obrigações tributárias	86,47%	0,48%	6.019.840,50	5.990.972,09
Outras obrigações	5,90%	10,82%	410.676,30	370.568,96
Instituições financeiras	42,67%	0,00%	2.970.800,17	2.970.800,17
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	38,38%	-0,03%	2.672.022,65	2.672.787,85
Débitos diversos	38,38%	-0,03%	2.672.022,65	2.672.787,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-88,81%	0,00%	(6.182.792,43)	(6.182.792,43)
Capital Social	10,77%	0,00%	750.000,00	750.000,00
Lucros Acumulados	-99,58%	0,00%	(6.932.792,43)	(6.932.792,43)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100,00%	1,26%	6.961.699,90	6.875.081,91

AV%¹ - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo, em janeiro de 2021;

AH%² - Análise horizontal: apresenta a variação entre dezembro/2020 e janeiro/2021 de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira – Passivo



* Representatividade de cada conta sobre o total do passivo (exceto Patrimônio Líquido), em janeiro de 2021

O **passivo total**, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido, em 31/01/2021, perfez a monta de **R\$ 13.144.492,33**, variação positiva de 0,66% contra dezembro/20. No gráfico ao lado, apresenta-se a sua composição.

A maior representatividade do passivo permanece sendo exercida por *Obrigações Tributárias e Previdenciárias*, as quais totalizaram, até janeiro de 2021, R\$ 6.019.840,50 (acréscimo de 0,48% se comparado com dezembro/20). PIS e COFINS (R\$ 2.071.265,85) e INSS (R\$ 3.260.429,33) respondem pela maior parcela do saldo devedor total. Quanto à dívida arrolada no processo de Recuperação Judicial, observa-se que os valores devidos concentram-se em *Instituições financeiras* e *Fornecedores*, nos quais não foram verificadas alterações desde dezembro de 2019, totalizando o mesmo saldo devedor em janeiro de 2021, ou seja, o montante de R\$2.970.800,17.

O saldo correspondente a *Débitos diversos*, os quais estão inseridos no Passivo Não Circulante, sofreu oscilação de 0,03% entre dezembro/20 e janeiro/21, totalizando R\$ 2.672.022,65. A conta é composta por valores referentes a empréstimos com instituições financeiras e parcelamentos com tributos e encargos sociais (PIS/COFINS, IRPJ/CSLL, INSS, FGTS e ICMS).

Sob a rubrica *Outras obrigações* estão os saldos de salários, pró-labore, indenizações trabalhistas, provisão de férias e de 13º salário, os quais sofreram acréscimo de 10,82% em relação a dezembro/20.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

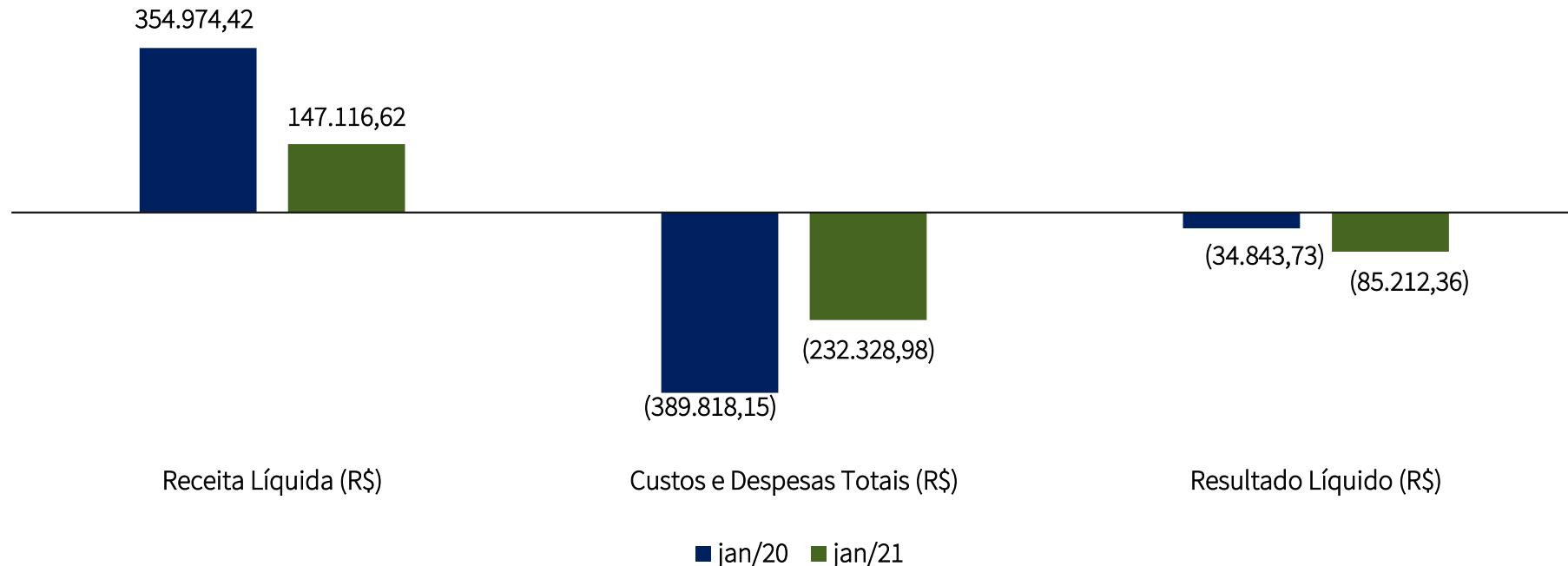
Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** de janeiro de 2021 ante igual mês de 2020:

	AV% ¹	AH% ²	31/01/2021	31/01/2020
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	100,00%	-58,56%	147.116,62	354.974,42
Custo dos produtos e serviços vendidos	-71,44%	-51,88%	(105.099,92)	(218.424,67)
LUCRO BRUTO	28,56%	-69,23%	42.016,70	136.549,75
Despesas operacionais	-20,01%	-39,31%	(29.431,86)	(48.493,03)
Despesas com pessoal	-53,77%	-10,86%	(79.101,26)	(88.740,24)
Despesas administrativas	-7,16%	-6,17%	(10.535,73)	(11.228,59)
Despesas financeiras	-5,55%	-62,92%	(8.160,21)	(22.004,14)
Despesas tributárias	0,00%	-100,00%	0,00	(927,48)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-57,92%	144,56%	(85.212,36)	(34.843,73)

AV%¹ - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante a receita líquida de vendas;

AH%² - Análise horizontal: apresenta a variação de cada rubrica entre os períodos apresentados.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado



Através do gráfico acima, é possível observar que a receita líquida da Recuperanda reduziu de R\$ 355 mil para R\$ 147 mil entre janeiro/20 e janeiro/21, diminuição de 58,56%.

Em que pese a Empresa tenha realizado adequações em sua estrutura de custos e de despesas fixas, ainda assim houve percepção de maior resultado líquido negativo em janeiro de 2021: prejuízo de R\$ 85.212,36 contra R\$ 34.843,73 em janeiro de 2020 (variação de 144,56%).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Informações Adicionais
- 5.2. Plano de Recuperação

5.1 Informações Adicionais



Conforme registros contábeis de janeiro/21, abaixo está discriminada a composição da dívida tributária/previdenciária da Recuperanda:



A Recuperanda não adquiriu novos **ativos imobilizados** ou contraiu novos **emprestimos** no período analisado.



Com exceção do adimplemento regular de tributos, a Recuperanda está conseguindo cumprir com os pagamentos das **despesas correntes** como salários, água, fornecedores e demais valores não sujeitos à Recuperação Judicial.



Os **honorários** fixados em favor da Administração Judicial estavam em dia até a data da realização deste relatório.

Tributo	Saldo (R\$)
Cofins a Recolher	1.700.362,28
IPI a Recolher	105.113,64
ICMS a Recolher	198.234,31
IRF a Recolher	238.940,11
Pis Cofins e Cssl a Recolher	7.640,88
Pis s/fat. a Recolher	363.262,69
INSS a Recolher	3.260.429,33
Tributos Parcelados:	
ICMS	43.616,34
INSS	438.790,16
Cofins- Pis- IRPJ- CSLL	667.258,69
TOTAL	7.023.648,43

5.1 Informações Adicionais

Cumprindo com seu desiderato, a Administração Judicial constatou evidências que indicam a existência de **negócios conjuntos** entre as empresas *Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.* e *Stampa Metalúrgica EIRELI* (CNPJ nº 08.316.615/0001-33). A fim de esclarecer a exata dimensão da relação empresarial existente entre as entidades, esta Equipe Técnica solicitou documentos comprobatórios.

Até a finalização deste relatório, a Recuperanda havia apresentado extratos bancários do período entre dezembro/20 e janeiro/21, através dos quais foi possível constatar movimentações de valores entre as duas empresas. O valor total transferido da INCORPOL para a STAMPA foi de R\$ 77.920,00 no período.

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores e demais interessados informados acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Recuperanda, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei nº 11.101/05.

Em virtude da atual situação de pandemia, esta Equipe Técnica não realizou inspeção *in loco* das dependências da Recuperanda, mas conferência virtual, momento em que pode constatar o regular exercício das atividades empresariais.

No período em análise, **não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas**, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

5.2 Plano de Recuperação

Após apresentação do segundo modificativo do plano de recuperação, as condições apresentadas pela Recuperanda estão abaixo resumidas:

CLASSE	FORMA DE PAGAMENTO
CLASSE I TRABALHISTAS	<p>O pagamento ocorrerá através da alienação de dois imóveis: matrículas nº 14.988 (avaliado em R\$ 2.500.000,00) e 12.531 (avaliado em R\$ 525.000,00). A Recuperanda afirma ter proposta para venda direta pelo imóvel de matrícula nº 12.531, sendo o outro imóvel deveria ser vendido em até 180 dias contados da aprovação do plano. Caso não ocorresse a venda direta, tentar-se-ia a venda judicial. Se mesmo assim não fosse possível alienar os bens, os credores receberiam os imóveis como dação em pagamento, quitando a dívida sujeita à RJ. Na modalidade venda direta, os imóveis poderiam ser vendidos com deságio de até 15% do valor de avaliação; na venda judicial, o desconto poderia ser de até 20% do valor de avaliação. Com isso, os crédito seriam integralmente quitados.</p>
CLASSE II GARANTIA REAL	<p>O pagamento ocorrerá através da venda judicial ou da venda direta do imóvel de matrícula nº 15.777, avaliado em R\$ 2.255.000,00. Alternativamente, o único credor desta classe (BRDE) poderá aceitar a dação em pagamento do bem. Seja como for, a entrega do imóvel da Recuperanda acarretará a quitação da dívida.</p>
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	<p>O pagamento ocorrerá através da alienação de dois imóveis: matrículas nº 11.325 (avaliado em R\$ 1.200.000,00) e 11.862 (avaliado em R\$ 2.400.000,00). Os imóveis deveriam ser vendidos em até 180 dias contados da aprovação do plano e pelo valor mínimo de R\$ 1.800.000,00.</p>
CLASSE IV ME/ EPP	<p>Os credores da classe IV receberão seus créditos mediante os valores que a Recuperanda tem a receber da Empresa Comil Ônibus S/A (Processo nº 013/1.16.0006088-8), cujo crédito atingiria o montante de R\$ 596.380,39. Com isso, os crédito seriam integralmente quitados.</p>

5.2 Plano de Recuperação

Caso os credores não concordem com as condições previstas na página anterior, as condições de pagamento seriam as resumidas abaixo:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE II GARANTIA REAL	45%	24 meses contados do trânsito em julgado da decisão que conceder a RJ	144 parcelas mensais e consecutivas após a finalização do período de carência	TR + 2% a.a.	Total da Classe será pago em 144 parcelas mensais e sucessivas.
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	70%	24 meses contados do trânsito em julgado da decisão que conceder a RJ	144 parcelas mensais e consecutivas após a finalização do período de carência	TR + 2% a.a.	Total da Classe será pago em 144 parcelas mensais e sucessivas.

5.2 Plano de Recuperação Judicial

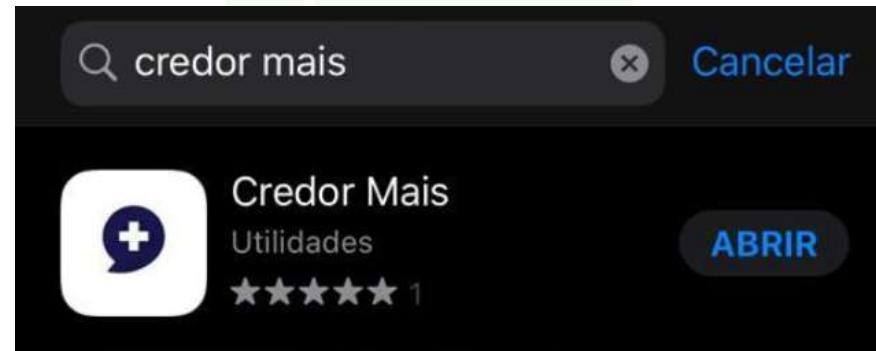
O quadro apresentado na página anterior trata-se de breve resumo em relação às condições de pagamento proposta pela Recuperanda.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do **site**:



<https://preservacaodeempresas.com.br/site/empresa/88>

ou **aplicativo**:



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques

Coordenador Geral

OAB/RS 76.787



Guilherme Falceta

Advogado responsável

OAB/RS 97.137



Felipe Camardelli

Equipe Contábil

CRA/RS 31349/0



Daniel Kops

Equipe Contábil

CRC/RS 096647/0-9



Juliana Reschke

Equipe Contábil